

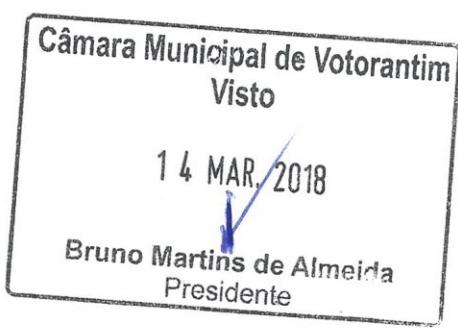


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 103/18 CM



Votorantim, 14 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 077/18, datado em 27 de fevereiro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 036/18, de autoria do nobre vereador Ezequiel Elias de Oliveira, apresentado durante a 4ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de fevereiro de 2018, em atenção à solicitação formalizada pelo nobre Edil, informamos:

a) A intenção do projeto de doação de medicamento é importante, contudo faz necessário um estudo aprofundado e maior fiscalização quanto ao armazenamento e distribuição dos mesmos, pois segundo recomendação do Conselho Regional de Farmácia, o armazenamento inadequado pode colocar em risco a saúde da população. E ainda, exige-se a presença de um profissional farmacêutico em todas as ações que envolvem manipulação de remédios, de acordo com a legislação, o que acarretaria a contratação de profissionais para dar suporte nos postos de doação;

b) No momento não é possível afirmar prazos, uma vez que se faz necessária a análise condições técnicas, legais e financeiras para implantação do projeto;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

c) A Secretaria estará estudando as possibilidades de execução do projeto sugerido, havendo maiores informações comunicaremos o nobre Edil.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP